



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



*Republicada por incorreções do original

Portaria n.º 016/CARMOPREV/2014

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006 e, art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria nº 009/2014

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Integral, com proventos integrais, a servidora MARIA DO CARMO RAMOS GOMES, Escrituraria, matrícula n.º 463, a partir de 02 de Abril de 2014, com proventos fixados em R\$ 3.235,40 (Três mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Escrituraria – Lei Orgânica.....	R\$ 1.419,82.
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 25% - Lei Municipal n.º 429/94.....	R\$ 354,96
- Incorporação – Lei 473/95.....	R\$ 1.176,66
- Adicional Nível Superior.....	R\$ 283,96

TOTAL.....R\$ 3.235,40

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 02 de Abril de 2014

*Lucia Zucheli Baptista Rodrigues
- Diretora Executiva –*